



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 27/10/2025 19:19:50.077 - PL261424  
677/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.677/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024

**EMENDA N° / 2025**

Suprimir a Meta 11.e do Substitutivo do  
Relator ao Projeto de Lei n° 2614, de 2024.

Art. 1º Suprima-se a Meta 11.e do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei  
n° 2614, de 2024.



\* C D 2 5 6 2 6 2 2 0 5 6 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/CD25626205600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

## JUSTIFICATIVA

Não existe demanda manifesta na EJA. Existe demanda potencial que está tratada nas metas 11.b e 11.c. Esta meta desfaz qualquer esforço que as metas anteriores possam pretender alcançar. É desafiador o esforço para apontamento da demanda na EJA, uma vez que os estudantes precisam não só de informação sobre a oferta, mas devem ser convencidos que é possível retornar à escola, com condições adequadas às suas necessidades e disponibilidades. Frequentemente os gestores alegam a ausência de demanda para justificar a não oferta de EJA. Isto se passa em 1092 municípios brasileiros que não ofertam EJA. Ou seja, não existe demanda manifesta na EJA. Sendo assim, 50% da demanda manifesta significa 50% de zero.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

Quattro sonatine da Sibra

## PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

